



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, CEP: 59.430-000

**PROCESSO Nº 13/2025**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de serralheira e soldas em geral, para confecção e manutenção de grades de proteção, portões, equipamentos em geral das unidades de saúde, escolas, reparo nas carteiras da rede municipal de ensino, bem como equipamentos das demais secretarias e órgãos públicos do município de Lagoa de Velhos/RN.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de serralheira e soldas em geral, para confecção e manutenção de grades de proteção, portões, equipamentos em geral das unidades de saúde, escolas, reparo nas carteiras da rede municipal de ensino, bem como equipamentos das demais secretarias e órgãos públicos do município de Lagoa de Velhos/RN.

**RESOLVE:**

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **52.442.006 JEAN JACQUES ARAUJO E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.442.006/0001-12**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de serralheira e soldas em geral, para confecção e manutenção de grades de proteção, portões, equipamentos em geral das unidades de saúde, escolas, reparo nas carteiras da rede municipal de ensino, bem como equipamentos das demais secretarias e órgãos públicos do município de Lagoa de Velhos/RN, perfazendo a quantia total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

3 – O Gestor Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ NILDO GALDINO**  
Prefeito Municipal